



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2004 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.464

DECRETO Nº 2049, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADILOM SILVA FREIRE (matrícula nº 503185-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de agosto de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2050, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADHEMAR PALOCCI (matrícula nº 496413)**, Secretário de Ação Integrada, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de agosto de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2051, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GERALDO SÍLVIO DE SOUZA (matrícula n.º 536709-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

LOTE 06/07 ÁREA 1.117,95m²

Frente para a Rua Sant Hilaire.....15,20m
Fundo dividindo com o Lote 05 e com quem é de direito.....27,30m + 13,00m
Lado direito dividindo com a Rua Caraíbas e Lote 08.....39,33m
Lado esquerdo dividindo com a Rua Jarina.....19,12m
Pela linha curva.....17,75m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2059,
DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.381.366-1/2004, de interesse de **DJALMA JOSÉ DO PRADO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 10 e 11, situados à Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 249, Setor Marista, nesta Capital, para uso exclusivo de Clínica Médica Sem Internação de Grande Porte, passando a constituir o Lote 05/10/11, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/10/11 Área 1.472,31m²

Frente para a Alameda Ricardo Paranhos.....10,807m+9,417m+19,54m
Fundo dividindo com a Rua 1.139.....15,00m
Lado direito dividindo com os lotes 04 e 12.....33,749m+33,749m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 06, 07, 08 e 09.....69,876m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal